



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00537/2019 do Vereador Celso Giannazi (PSOL)

"Denomina Praça Tomio Kikuchi o espaço inominado localizado na Vila Firmiano Pinto - Subprefeitura do Ipiranga.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Tomio Kikuchi o espaço inominado circundado pela Avenida Doutor Ricardo Jafet, altura de número 2.100, Rua Nova Louzã, altura de número 111 e Rua Saioá, altura do número 1.000, localizado na Vila Firmiano Pinto - Subprefeitura do Ipiranga.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2019.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 04/09/2019, p. 145

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.